PORTARIA Nº 032 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.322 de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de setembro de 2016, seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2103, a Portaria MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;

- o sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 256/2017 referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências do docente ENGELS CAMARA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC), do processo nº. 23398.001522/2017-64, referente ao docente ENGELS CAMARA, matrícula SIAPE nº. 1328982:

NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO
RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA	1077900	IFC
KARINA LUCIA RIBEIRO CANABRAVA	1078441	CEFET-MG
MARIA IZABEL RODRIGUES SEVERIANO	1726318	IFPR

Art. 3º Finalidade da Comissão: Proceder à avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do docente ENGELS CAMARA no prazo máximo de 30 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson de Castro Neto
Diretor-Geral